PORTARIA Nº 2.660/2023

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR E SERVIDORAS A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor quatro diárias, inscrição e passagens, conforme Lei nº 1.543/2019 e três diárias e meia, inscrição e passagens, conforme Decreto Legislativo 32/2017 em favor das servidoras Dagmar Conceição Santos e Polyana Fonseca Valadares para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF, para participarem do "V Seminário de Gestão Pública" a realizar-se nos dias 13 a 16 de junhos de 2023.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 13 a 16 de junho de 2023, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 12 de junho de 2023.

Vereador DÃO SANTANA
Presidente